



EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2023

MODIFICA O PROGRAMA: “2040 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO” CONSTANTE DO ANEXO UNIFICADO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 410/2023, QUE “INSTITUI A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS PARA O PERÍODO DE 2024 A 2025.”

Art. 1º) Modifica o programa: “2040 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO”, constante do anexo unificado do Projeto de Lei Ordinária nº 410/2023, que “institui a revisão do plano plurianual do Município de Sete Lagoas para o período de 2024 a 2025”, de modo a acrescentar o Projeto/ Atividade (ação): “GESTÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE SETE LAGOAS”, conforme a seguir:

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Ano	Recursos Livres	Recursos Vinculados	Valor Total
2040	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	2024	R\$ 0,00	R\$ 43.156.858,00	R\$ 43.156.858,00
		2025	R\$ 0,00	R\$ 47.781.413,00	R\$ 47.781.413,00
1.2 - Órgão Responsável					
Código	DESCRIÇÃO				
001.	CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS				
1.2.1 - Unidade					
Código	DESCRIÇÃO				
002.	SECRETARIA				
1.2.2 - Função					
Código	DESCRIÇÃO				
1	LEGISLATIVO				
1.2.3 - SubFunção					
Código	DESCRIÇÃO				
31	AÇÃO LEGISLATIVA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Contemplar despesas destinadas ao apoio e à manutenção das ações do governo municipal, no âmbito do Poder Legislativo.				2024	R\$ 43.156.858,00
				2025	R\$ 47.781.413,00



XXXX - GESTÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE SETE LAGOAS	Aferir as aplicações pessoais e selecionar melhores condições ao provimento de cargos e funções públicas na área de Administração Pública Municipal.	CONCURSO PÚBLICO EFETUADO	2024	Órgão	1	R\$ 2.000,00
			2025	Órgão	1	R\$ 2.000,00

Art. 2º) Para fazer jus aos valores previstos do Projeto/ Atividade (ação) a ser acrescentado, haverá redução da Projeto/ Atividade (ação) “2709 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL” (também pertencente ao programa “2040 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO”), que passará constar da seguinte forma:

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Ano	Recursos Livres	Recursos Vinculados	Valor Total
2040	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	2024	R\$ 0,00	R\$ 43.156.858,00	R\$ 43.156.858,00
		2025	R\$ 0,00	R\$ 47.781.413,00	R\$ 47.781.413,00
1.2 - Órgão Responsável					
Código	DESCRIÇÃO				
001.	CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS				
1.2.1 - Unidade					
Código	DESCRIÇÃO				
002.	SECRETARIA				
1.2.2 - Função					
Código	DESCRIÇÃO				
1	LEGISLATIVO				
1.2.3 - SubFunção					
Código	DESCRIÇÃO				
31	AÇÃO LEGISLATIVA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo				Valores	
1 - Contemplar despesas destinadas ao apoio e à manutenção das ações do governo municipal, no âmbito do Poder Legislativo.				2024	R\$ 43.156.858,00
				2025	R\$ 47.781.413,00



2709 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL	Despesas e manutenção das demais atividades da Câmara Municipal de Sete Lagoas	ATIVIDADES OPERACIONAIS MANTIDAS	2024	Órgão	1	R\$ 34.279.856,00
			2025	Órgão	1	R\$ 38.274.412,00

Art. 3º) Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 13 de Novembro de 2023

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara

RODRIGO BRAGA DA ROCHA

1º Vice- Presidente

JANDERSON DE AVELAR OLIVEIRA

2º Vice- Presidente

IVAN LUIZ DE SOUZA

1º Secretário

MARLI APARECIDA BARBOSA

2ª Secretária



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora tem a honra de apresentar, para a apreciação desta Douta Casa Legislativa, a apensa Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 410/2023, que “institui a revisão do plano plurianual do Município de Sete Lagoas para o período de 2024 a 2025”.

A Emenda a ser apreciada se refere à criação do Projeto/ Atividade (ação): “GESTÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE SETE LAGOAS”, que será vinculado ao programa “2040 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO”, no plano plurianual- PPA desta Câmara Municipal.

Através desta modificação no PPA, a Mesa Diretora pretende possibilitar a realização do tão aguardado Concurso Público da Câmara de Vereadores de Sete Lagoas, por meio da contratação de serviços técnicos especializados referentes ao seu planejamento, organização e operacionalização.

Assim sendo, por se tratar de matéria de grande valia para o Município, esta Mesa Diretora solicita aos nobres pares a apreciação e consequente aprovação da Emenda Modificativa em comento.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 13 de Novembro de 2023

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara

RODRIGO BRAGA DA ROCHA

1º Vice- Presidente

JANDERSON DE AVELAR OLIVEIRA

2º Vice- Presidente

IVAN LUIZ DE SOUZA

1º Secretário

MARLI APARECIDA BARBOSA

2ª Secretária